



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 989/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA : "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

EDNO FÉLIX PINTO, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 4º, Incisos III, IV, V da Lei Municipal nº 840/2014, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.118.295,00 (dois milhões, cento e dezoito mil, duzentos e noventa reais)**, para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 21.668,57		
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Rest. Trabalhistas	R\$ 5.000,00	R\$	26.668,57

02.01.02 – ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil		R\$	64.889,47
--	--	-----	-----------

02.02.01 – ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil		R\$	30.273,85
--	--	-----	-----------

02.03.01 – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil		R\$	18.304,08
--	--	-----	-----------

02.04.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 100.011,71		
3.3.90.92.00 – Despesas Exerc. Anteriores	R\$ 74.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 18.557,27	
4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente	R\$ 2.700,00	R\$ 195.268,98

02.04.02 – SETOR DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 2.000,00	
3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil	R\$ 15.000,00	
3.3.90.47.00 – Obrigações Trib. Contributivas	R\$ 10.000,00	R\$ 27.000,00

02.05.01 – COORDENAÇÃO DO ENSINO

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 10.896,65	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 310.868,29	
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Rest. Trabalhistas	R\$ 348.000,00	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 300.000,00	
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física	R\$ 3.100,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$ 328.000,00	R\$ 1.300.864,94

02.05.02 – FUNDEB

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil		R\$ 192.592,35
--	--	----------------

02.05.04 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.060,98	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$ 30.000,00	R\$ 40.060,98

02.05.05 – ESPORTE E RECREAÇÃO

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica		R\$ 308,00
--	--	------------

02.05.06 – CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica		R\$ 11.500,00
--	--	---------------

02.06.01 – COORDENAÇÃO EM SAÚDE

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 11.666,74	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 31.959,16	





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

3.1.90.94.00 – Indeniz. e Rest. Trabalhistas	R\$	3.537,59	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	40.000,00	
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física	R\$	1.200,00	R\$ 88.363,49

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física	R\$	30.000,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$	13.000,00	R\$ 43.000,00

02.08.02 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$	15.700,29	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	55.000,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$	8.500,00	R\$ 79.200,29

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64 :

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil		R\$	18.304,08
--	--	-----	-----------

02.01.02 – ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$	50.722,06	
3.3.90.33.00 – Passag. Desp. Locomoção	R\$	100,00	R\$ 50.822,06

02.03.01 – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil		R\$	9.340,71
--	--	-----	----------

02.04.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo		R\$	15.000,00
------------------------------------	--	-----	-----------

02.05.01 – COORDENAÇÃO DO ENSINO

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	11.000,00	
-------------------------------------	-----	-----------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 332.500,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$ 631.989,14	R\$ 676.489,14

02.05.02 – FUNDEB

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 110.406,34	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 206.054,30	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 300.000,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$ 6.983,61	R\$ 623.444,25

02.06.01 – COORDENAÇÃO EM SAÚDE

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 74.666,74	
3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil	R\$ 5.959,16	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 18.000,00	R\$ 98.625,90

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 21.668,57	
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física	R\$ 10.000,00	R\$ 31.668,57

02.08.01 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.9*0.30.00 – Material de Consumo		R\$ 1.000,00
-------------------------------------	--	--------------

02.08.02 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 115.700,29	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 28.000,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$ 27.000,00	R\$ 170.700,29

02.08.03 – SETOR DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 61.000,00	
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física	R\$ 357.900,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$ 4.000,00	R\$ 422.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potim, 01 de dezembro de 2015.


EDNO FELIX PINTO
Prefeito Municipal

